



MUNICÍPIO DE  
**CALMON**

**29**  
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 19, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização prevista no art. 9º da Lei do Orçamento Anual Municipal nº 883 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município de Calmon, para o Exercício de 2021, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do ordinário, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

<b>05 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	<b>Fonte</b>		<b>Valor</b>
<b>05.01 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>			
<b>2.13 – TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS</b>			
<b>3.1.93.00 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>	1100	R\$	4.500,00
<b>3.3.93.00 – APLICAÇÕES DIRETAS</b>	1100	R\$	20.500,00

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura do crédito especial orçamentário em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos da seguinte fonte orçamentária:

<b>05 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	<b>Fonte</b>		<b>Valor</b>
<b>05.01 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>			
<b>2.11 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIS DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>			
<b>3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (29)</b>	1100	R\$	25.000,00

**3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2021.

*Helio M Olenka*  
**HELIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal

